



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 058/2018 - CONTRATO 233 /2018**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	16	169	DESINFETANTE - Desinfetante com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, diversas fragrâncias de acordo com a solicitação, composto de amônio, consercante, tensoativo não iônico, corante essência e veículo, com principio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes, para limpeza de ambientes o produto pode ser diluído em até 1:10.Embalado em galão plástico contendo 2 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto, empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade, a embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA.	LIMPO MAIS	LITRO	2.000,00	2,50	5.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	5763	DETERGENTE LÍQUIDO 5L - Detergente de louça neutro biodegradável, incolor, distribuídos em frasco plástico com 5L. Composição: componente ativo, glicerina,	LIMPO MAIS	UN	600,00	7,45	4.470,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

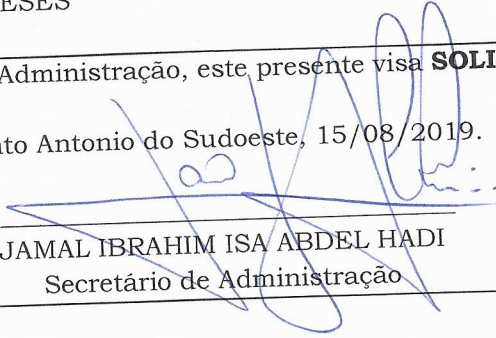
Estado Do Paraná

			éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, álcool etílico, fragrância e água. Frasco com 500ml.						
TOTAL									10.970,00

**FORNECEDOR:** JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.  
**PRAZO A SER ADITIVADO:** 12 MESES

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

  
JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE ADITAMENTO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 058/2018

**CONTRATO:** 233/2018

**FORNECEDOR:** JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 10.970,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/08/2019

### TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 2.742,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/08/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 10.970,00, para R\$ 13.712,50

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

ELIANE BRUM  
Pregoeira



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 233/2018.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 233/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/08/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 058/2018

**CONTRATO:** 233/2018

**FORNECEDOR:** JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 10.970,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/08/2019

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/08/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018**

**Pregão nº 58/2018**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.389.126/0001-28, neste ato representada por **LAURA BORELLA ROSENTASKI**, portador do CPF nº 880.520.799-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 2.742,50 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	16	169	DESINFETANTE - Desinfetante com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, diversas fragrâncias de acordo com a solicitação, composto de amônio, consercante, tensoativo não iônico, corante essência e veículo, com princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes, para limpeza de ambientes o produto pode ser diluído em até 1:10.Embalado em galão plástico contendo 2 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto, empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade, a embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem	LITRO	500,00	2,50	1.250,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			vedada, com fechamento que impeça vazamentos embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA.					
1	18	5763	DETERGENTE LÍQUIDO 5L - Detergente de louça neutro biodegradável, incolor, distribuídos em frasco plástico com 5L. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. Frasco de 5 litros empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. (Composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente ou amarelo, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA.	UN	150,00	7,45	1.117,50	
1	40	189	LIMPA VIDROS - Embalagem primária: frasco de plástico resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, álcool etílico, fragrância e água. Frasco com 500ml.	UN	250,00	1,50	375,00	
TOTAL								2.742,50

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 13.712,50 (Treze mil, setecentos e doze e cinquenta centavos).

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 22/08/2020.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ n.º 19.389.126/0001-28**  
**LAURA BORELLA ROSENTASKI**  
**CPF n.º 880.520.799-34**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018  
Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 2.742,50

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: LAURA BORELLA ROSENTASKI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/08/2019
ORIGEM:	Ampl
EDIÇÃO:	1823
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/08/2019
ORIGEM:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1589
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.389.126/0001-28

**Razão Social:** JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Endereço:** R FRANCISCO IGNACIO FERNANDES 123 BARRACAO / CATARATAS /  
CASCAVEL / PR / 85818-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2019 a 29/08/2019

**Certificação Número:** 2019073102531237441304

Informação obtida em 01/08/2019 10:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.389.126/0001-28

Certidão n°: 178508968/2019

Expedição: 01/08/2019, às 10:57:30

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.389.126/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 19.389.126/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:53 do dia 21/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2019.

Código de controle da certidão: **8E9A.1339.604B.F6CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	PROPATINENITRATO 10MG, COMPRIMIDO CODIGO BR: BR0273135	FARMACOUTICA	CPR	15.000,00	1.321.184,50
1	ENALAPRIL 10 MG CODIGO BR: FARM01310	MEDICAMENTOS	CPR	1.000,00	6.031,81
1	ACIDO ACETILSALICILICO Acido acetilsalicílico 10mg - Código BR: BR0267302	SOBRAL	UNDO	110.000,00	9.0189.2.679,00
1	Acido Fólico - Comprimido 5mg CODIGO BR: BR0267503	NATULAB	CPR	13.000,00	6.037.481,00
1	Sua para Ressecamento Oral - 19 para Solução Oral - Sua para ressecamento oral - 19 para solução oral, com 27,9 g e cavalete - CODIGO BR: BR0268399	NATULAB	UNDO	500,00	9.499.149,70
1	MALATO DE IRUNDAINRAMINA Malato de ferro(II)hidrato 300mg/ml - clonidina 16 mcg/ml, metilfenidato 2,5 mg/ml, glicina hidrônica - CODIGO BR: BR0193046	ELAFAR	CRS	2000,00	7.933.555,31
1	DIMETINDINATO SIMPLEXI - CLORIDRATO DE PRIDOXINA 50MG/ML (solução 50mg/ml) + cloridrato de pridoxina 50mg/ml, uso IM, ampola (solução 1 ml) - CODIGO BR: BR0272314	UNIAO QUIMICA	AMP	100,00	1.272,60
1	MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO 30ML. Mebendazol suspensão 20mg/ml uso oral - frasco contendo 30 ml uso adulto e pediátrico CODIGO BR: BR0267694	NATULAB	FRS	100,00	1.021.102,00
1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG, COMPRIM. REVESTIDO (BR)STR C/08 20 Butilbrometo de Escopolamina 10 mg., comprimido revestido blister com 20 CPR. CODIGO BR: BR0267288	UNIAO QUIMICA	CPR	2.000,00	9.459.918,00
1	ACETATO DE FLUCASONA Acetato de Flucasona 0,275mg/ml + sulfato de hidrocortisona 2mg/ml, solução estéril, uso adult e pediátrico, frasco com 5 ml. CODIGO BR: BR0270229	ELAFAR	FRS	150,00	1.916.287,40
1	ENALAPRIL XAROPE 2MG/ML FRASCO CONTENDO 120ML. CODIGO BR: BR0273135	NATULAB	FRS	100,00	1.041.041,00
1	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG CODIGO BR: BR0273818	BRAINFARM	CMR	5.000,00	9.3687.1.848,50
1	SUCCINATO DE METOPROLOL 50XG CPR. CODIGO BR: BR0276657	ACCORDENTAS	CMR	5.000,00	9.713.456,00
1	IBUPROFENO 50MG/ML. Ibuprofeno 50 mg/ml, suspensão oral. CODIGO BR: BR0264643	NATULAB	FRS	900,00	9.399.396,00
1	IBUPROFENO 200MG. CODIGO BR: BR0267247	SANDOZ	CPR	16.000,00	10.857.912,00
1	LEVOTIROXINA 25 MG, COMPRIMIDOS. CODIGO BR: BR0268124	MERCK	CPR	15.000,00	9.082.1295,60
1	LEVOTIROXINA 50 MG, COMPRIMIDOS. CODIGO BR: BR0268123	MERCK	CPR	13.000,00	9.082.1331,60
1	LEVOTIROXINA 100 MG, COMPRIMIDOS. CODIGO BR: BR0268125	MERCK	CPR	14.200,00	9.082.1164,40
1	DEXCLORFENIRAMINA 6,3MG/ML FRASCO 100 ML. Dexchlorfeniramina 6,3 mg/ml, solução oral, frasco com 100 ml, ou mais CODIGO BR: BR0267646	NATULAB	FRS	200,00	1.876.953,20
1	PIRIMETAMINA 25MG CODIGO BR: BR0268158	FARMACOUTICA	CPR	340,00	9.0768.266,11
1	VARFARINA 2,5MG CODIGO BR: BR0279270	FARMACOUTICA	CPR	1.000,00	9.2827.283,70
1	Cefedena 50mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 ml. CODIGO BR: BR0273155	UNIAO QUIMICA	FRS	150,00	9.006.1390,99
1	Varfarina 5 mg CODIGO BR: BR0279269	FARMACOUTICA	CPR	1.000,00	9.425.125,00
1	Amoxicilina + Clavulato de Potássio 500mg + 125mg Comprimido. CODIGO BR: BR0271217	SANDOZ	CPR	5.000,00	9.375.375,00
1	Carbonato de cálcio 600 mg + colescalciferol 400 UI. CODIGO BR: BR0396076	NATULAB	CPR	10.000,00	11.231.230,00
1	Flumazenil 0,1 mg/ml, solução injetável. CODIGO BR: BR0268510	UNIAO QUIMICA	AMP	4,00	7,65.38,25
1	Polidistilona xarope polidistilônico + mineral frasco 120 ml. CODIGO BR: BR0268149	NATULAB	FRS	58,00	2.966.276,50
1	RIFPIRIDINA 2 MG CODIGO BR: BR0268149	UNIAO QUIMICA	CPR	11.000,00	9.112.130,60
1	BROMAZEPAM 5 MG CODIGO BR: BR0271773	BRAINFARM	CPR	4.000,00	9.087.948,80
1	FLUNTAZEPAM 1 MG CODIGO BR: BR0272941	FARMACOUTICA	CPR	2.000,00	9.517.1.034,60
1	FINOBARBITAL 100MG CODIGO BR: BR0267660	UNIAO QUIMICA	CPR	7.000,00	9.468.746,00
1	CLOMIFRAMINA 25 MG CODIGO BR: BR0267522	SANDOZ	CPR	12.000,00	9.711.920,00
1	CLOPROMIDAZINA 100 MG CODIGO BR: BR0267638	UNIAO QUIMICA	CPR	3.500,00	9.2104.736,40
1	Halsoperidol, dicloranato 50 mg/ml, solução injetável. CODIGO BR: BR0291291	UNIAO QUIMICA	AMP	60,00	6,69.301,50
<b>TOTAL:</b>					<b>43.214,56</b>

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.  
CONTRATO: Nº 015/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
OBJETO:Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.  
CONTRATO: Nº 081/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
OBJETO:Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.  
CONTRATO: Nº 090/2017. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP. VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 07 de agosto de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA PREÇOS Nº 022/2018.  
CONTRATO: Nº 161/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA - ME.  
OBJETO: O valor do contrato originário fica acrescido em R\$ 214.880,92 (duzentos e catorze mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até vigorando até 14 de agosto de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.  
CONTRATO: Nº 112/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: MANSANO, SILVA NETO E CONTADORES ASSOCIADOS S/S - ME.  
OBJETO: Realização de cálculo visando apuração de resíduos do FPM, em razão de ação judicial julgada procedente, referente processo 5000374-82.2015.4.04.7007/PR.  
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais). VIGENCIA: Três meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de móveis, televisores, equipamentos hospitalares e condicionadores de ar, de acordo com a Proposta nº 08992.896000/1140-01/FNS/MMS, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barraçao/PR. VIGENCIA: Seis meses.  
CONTRATO: Nº 113/2019. CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 6.862,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais).  
CONTRATO: Nº 114/2019. CONTRATADA: M M SELZER E CIA LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais).  
CONTRATO: Nº 115/2019. CONTRATADA: POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 11.358,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019  
PROCESSO Nº 629/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/08/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/08/2019, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº. 219/2019  
Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; RESOLVE:  
Artigo 1º Declarar, a contar 12 de agosto de 2019, a vacância do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, ocupado pela servidora pública municipal Tersinha Lenir da Silva Quell, portadora da C.I.R.G. nº 3068724123 SSP/RS e CPF/MF nº 622.508.500-97, nomeada por meio da Portaria nº 049 de 14 de abril de 2008, por motivos de aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida através do benefício nº 175.938.563-5. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2018 - Pregão nº 58/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;  
VIGÊNCIA: 22/08/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 2.561,25  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EDITAL DE RESULTADO  
A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - Processo nº 573/2019 - Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de paredes em gesso acartonado (drywall) na Escola Camila Polga.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
SITUAÇÃO: DESERTA  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018 - Pregão nº 58/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;  
VIGENCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 2.742,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LAURA BORELLA ROSENTASKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018 - Pregão nº 58/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VIGENCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 17.245,75 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
DECISÃO  
TERMO: DECISÓRIO - FEITO: IMPUNÇÃO DE EDITAL  
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2019  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.  
PROCESSO: 63/2019  
IMPUGNANTE: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA E DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. IMPUGNADO: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO - PR  
De acordo com o parágrafo 4º do art. 109 da Lei n. 8.666/93, e com base na análise efetuada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, RATIFICO a Decisão proferida e NEGO PROVIMENTO, nos termos da fundamentação, mantendo o edital nos termos publicados. PUBLIQUE-SE.  
Salgado Filho-Pr, em 15 de agosto de 2019. HELTON PEDRO PFEIFER- Prefeito Municipal

**VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/08/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de agosto de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:FCA4211F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 233/2018**

Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 2.742,50

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LAURA BORELLA ROSENTASKI**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:F1330EF7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 234/2018**

Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 17.245,75

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MAURO ANTONIO MORESCO E**

**JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:E7A379F7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 235/2018**

Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 2.561,25

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:D000F623

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 236/2018**

Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAM ME;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 3.859,98

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CLAUDINA COMIRAN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:60470492

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 237/2018**

Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME ;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 6.041,75

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019